

DECRETO Nº 35.059

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 33.758, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – COMAMCI.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 6246/2025,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I, II e III do artigo 1º do Decreto nº 33.758, de 09/02/2024, modificado pelo Decreto nº 34.325, de 11/07/2024 e pelo Decreto nº 34.358, de 19/07/2024, que trata da nomeação dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim – COMAMCI, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2024 a 19 de janeiro de 2026, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB

Titular: Rogério Ribeiro do Carmo

Suplente: Victor Galvão Rabbi

II - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG

Titular: Oto Heinze de Moraes Filho

Suplente: Flávio Coelho de Matos

III - Secretaria Municipal de Obras - SEMO

Titular: José Santiago de Lima

Suplente: Juarez Farid Aarão Junior

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300380033003900390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

